



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
COORDENACAO-GERAL DE LABORATORIOS AGROPECUARIOS
LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA EM SAO PAULO - LFDA/SP
RUA RAUL FERRARI, S/Nº – JARDIM SANTA MARCELINA – CEP 13100-105 – CAMPINAS/SP
TEL: (19) 3254-2117/2329/1461 – SEC.LFDA-SP@AGRO.GOV.BR

APÊNDICE III
UNIFORMES, EPI E EQUIPAMENTOS PARA O ITEM 1-LFDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21000.007584/2025-81
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025

1. DOS UNIFORMES E EPIs – POSTOS DE MOTORISTAS E ALMOXARIFES

1.1. Os uniformes e EPIs a serem fornecidos pela Contratada a seus empregados deverão ser condizentes com a atividade a ser desempenhada no órgão Contratante, compreendendo peças para todas as estações climáticas do ano, sem qualquer repasse do custo para o empregado.

1.2. O conjunto completo de uniforme e EPI engloba todos os itens constantes nas tabelas dos itens 1.13 e 1.14 deste Anexo, nas respectivas quantidades e periodicidades de acordo com a função, além dos equipamentos de proteção que a empresa julgar necessário.

1.3. As peças devem ser confeccionadas com tecido e material de qualidade. O fornecimento dos uniformes e EPIs deverá ser efetivado da seguinte forma:

1.3.1. 01(um) conjunto completo ao empregado no início da execução do contrato, devendo ser substituído por 01 (um) conjunto completo de uniforme e EPI anualmente, ou a qualquer época, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, após comunicação escrita da Contratante, sempre que não atendam as condições mínimas de apresentação;

1.4. No caso de empregada gestante, os uniformes deverão ser apropriados para a situação, substituindo-os sempre que estiverem apertados.

1.5. Para atendimento às questões de biossegurança laboratorial, a CONTRATADA deverá disponibilizar o uniforme em qualquer cor, exceto nas cores branco, laranja ou cinza, com a identificação da empresa.

1.6. O conjunto de uniformes deverá ser composto das peças e especificações conforme a categoria e sexo do profissional, estando resguardado à CONTRATANTE o direito de exigir a substituição daqueles julgados inadequados.

1.7. As peças deverão ser entregues em tamanhos adequados para cada colaborador, e havendo necessidade de ajustes, estes correrão a cargo da Contratada, sem repasse de custo para o empregado.

1.8. Todos os EPI's devem conter o CA – Certificado de Aprovação, a validade do CA e a validade do EPI.

1.8.1. O recibo deve ser individual por profissional e constar a especificação de cada EPI entregue, com os respectivos quantitativos impreterivelmente assinados e datados por cada profissional na efetiva data de entrega de todos os EPIs.

1.8.2. Caso o Laudo de Insalubridade indique a necessidade de aquisição de novos EPI's, além dos indicados, deverá ser realizado Termo Aditivo para a sua inclusão.

1.8.3. Após início das atividades pela contratada poderá ser reavaliado o quantitativo, a periodicidade e os descritivos dos EPIs necessários e sua inclusão deverá ser realizada por Termo Aditivo.

1.9. Os uniformes e EPIs deverão ser entregues mediante recibo, cuja cópia, devidamente acompanhada do original para conferência, deverá ser enviada ao servidor responsável pela gerência/fiscalização do contrato.

1.10. No recibo deve constar, no mínimo, relação nominal do empregado, especificação de cada peça entregue, com os respectivos quantitativos impreterivelmente assinados e datados por cada profissional na efetiva data de entrega de todas as peças que formam o conjunto de uniforme e EPI.

1.11. A entrega dos uniformes deverá ser realizada na presença do fiscal do contrato.

1.12. A distribuição dos uniformes será feita conjuntamente em dia único para a categoria, não podendo a Contratada, em hipótese alguma, substituir a entrega aos seus empregados de qualquer das peças que compõe o conjunto de uniforme por pecúnia.

1.13. Para o cargo de Motorista:

RELAÇÃO DOS ITENS DE UNIFORME, EPI E EQUIPAMENTOS QUE DEVERÃO COMPOR O CONJUNTO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE POR	PERIODICIDADE	UTILIZAÇÃO

			EMPREGADO	DE SUBSTITUIÇÃO	
1	CALÇA COMPRIDA: sem estampas, tecido de brim, com elástico no cóis e dois bolsos frontais, tamanho personalizado.	UN	3	ANUAL	Serviço interno
2	CAMISETA MANGA CURTA: malha de algodão, sem estampas e gola redonda, tamanho personalizado	UN	5	ANUAL	Serviço interno
4	CALÇADO: de segurança, cor preta, confeccionado em couro de boa qualidade, colarinho acolchoado, forrado, biqueira plástica, solado em poliuretano (PU) ou similar, seguindo as disposições da NR 32, tamanho personalizado	PAR	1	ANUAL	Serviço interno
5	BLUSA: de moletom, básico, sem estampa, com gola careca, manga longa, em algodão e poliéster, com ribana e elastano no punho, tamanho personalizado.	UN	2	ANUAL	Serviço interno
7	Camisa polo, manga curta, em tecido piquet ou 100% algodão de alta qualidade, tamanho personalizado	UN	5	ANUAL	Serviço externo
8	Calça jeans tradicional com passante para cinto, 2 bolsos frontais, 2 bolsos traseiros e tamanho personalizado	UN	3	ANUAL	Serviço externo
9	Meia: esportiva grossa, cor preta, tamanho personalizado	PAR	5	ANUAL	Serviço interno
10	Meia social, fina, preta, tamanho personalizado	PAR	5	ANUAL	Serviço externo
11	Macacão de chuva manga longa, impermeável, em nylon, pvc ou poliéster, altamente resistente, tamanho personalizado	UN	1	ANUAL	Serviço interno
12	Sapato social, couro fino, clássico, confortável, cor preta, tamanho personalizado	PAR	1	ANUAL	Serviço externo
13	Cinto em modelo social, de couro ou sintético, preto, tamanho personalizado	UN		ANUAL	Serviço externo
14	Jaqueta ou japona de frio, em tadel ou poliéster 95%, forrada em microfibra, impermeável, com mangas compridas, 2 bolsos dianteiros transversais do tipo faca, punhos e cóis de alta elasticidade. O fechamento é frontal por zíper de nylon fino com cursor e encaixe de metal niquelado, cor preta e em tamanho personalizado	UN	1	ANUAL	Serviço externo
15	Crachá de identificação	UN	1	-	Serviço interno e externo
16	Aparelho celular com sistema operacional que suporte à instalação de aplicativos de GPS e de mensagens instantâneas	UN	1	-	Serviço interno e externo
17	Plano de telefonia móvel, que possibilite fazer e receber ligações e que possua acesso à internet 7 dias por semana	UN	1	-	Serviço interno e externo

1.14. Para o cargo de Almoxarife:

RELAÇÃO DOS ITENS DE UNIFORME QUE DEVERÃO COMPOR O CONJUNTO				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE POR EMPREGADO	PERIODICIDADE DE SUBSTITUIÇÃO
1	CALÇA COMPRIDA: sem estampas, tecido de brim, com elástico no cóis e dois bolsos frontais, tamanho personalizado.	UN	4	ANUAL
2	CAMISETA MANGA CURTA: malha de algodão, sem estampas e gola redonda, tamanho personalizado	UN	4	ANUAL
3	CAMISETA MANGA LONGA: cor cáqui, malha de algodão, sem estampas e gola redonda	UN	4	ANUAL
4	CALÇADO: de segurança, cor preta, confeccionado em couro de boa qualidade, colarinho acolchoado, forrado, biqueira plástica, solado em poliuretano (PU) ou similar, seguindo as disposições da NR 32, tamanho personalizado	PAR	2	ANUAL

5	BLUSA: de moletom, básico, sem estampa, com gola careca, manga longa, em algodão e poliéster, com ribana e elastano no punho, tamanho personalizado.	UN	2	ANUAL
6	MEIAS: de algodão na cor branca	PAR	4	ANUAL

2. DO CERTIFICADO DIGITAL – POSTO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EM CAMPINAS-SP

1.1. Necessita-se de 1 certificado digital para cada um, dos dois colaboradores do Setor de Execução Orçamentária e Financeira e do Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio, portanto um total de 4 certificados digitais, para que estes colaboradores possam realizar as atividades necessárias em sistemas específicos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE POR EMPREGADO	PERIODICIDADE DE SUBSTITUIÇÃO
1	Certificado digital em nuvem E-CPF A3 3 anos	UN	1	A CADA 3 ANOS



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA SERVA PEREIRA**, Coordenador do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária-SP, em 23/06/2025, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43291273** e o código CRC **5C654DD5**.